



PROCESSO N° 1230/12

PROTOCOLO N.º 11.430.947-8

PARECER CEE/CEMEP N.º 17/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DE AZEVEDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO IVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 1320/12-SUED/SEED de 17/07/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 03/05/12 no NRE de Ivaiporã, de interesse do Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São João do Ivaí que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Arthur de Azevedo - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Pepino João Batista, no município de São João do Ivaí, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2494/02, de 20/07/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4497/07 de 31/10/07, a partir de 01/01/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Cássio dos Santos Ribas	Licenciado em Ciências	Diretor
Romilde Maria Albertini	Licenciada em Ciências	Secretária



PROCESSO Nº 1230/12

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Administração - Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 2823/09 – DG/SEED Parecer nº 309/09 - CEE/PR	Resolução nº 5460/11 – SUED/SEED, Parecer nº 1013/11 - CEB/CEE

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

O Colégio Estadual Arthur de Azevedo, dentro do princípio democrático, pretende privilegiar a gestão colegiada, estabelecendo um elo coeso entre direção, coordenação de curso, equipe pedagógica, professores, alunos e comunidade em geral, pautando-se pela relação de cordialidade mútua, ressaltando que todos os funcionários do colégio participaram de capacitação formação continuada oferecida pela (SEED) Secretaria de Estado da Educação no início de cada semestre, de cursos específicos oferecidos pela mantenedora e de outros cursos de interesses individuais e grupais na esfera particular. Os professores e equipe técnico administrativa tem formação em nível superior e a maioria tem especialização. Os agentes Educacionais I, tem de nível fundamental ao superior, havendo um bom nível de aproveitamento nas capacitações; o plano de capacitação docente é sugerido e avaliado pelo envolvidos. As ações do colégio são realizadas em conjunto, principalmente quanto ao planejamento, execução e acompanhamento das questões administrativas e pedagógicas, com atenção constante à qualidade de ensino a ser ministrado. Quanto ao planejamento do trabalho pedagógico, este é feito coletivamente, primeiro em discussão com todos os profissionais, depois por curso e então por disciplina e ou áreas do conhecimento. Este planejamento é realizado no início do ano letivo e reorganizado nas reuniões de replanejamento e nos encontros de áreas na hora atividade concentrada. Nestes encontros são discutidos assuntos sobre metodologias, recursos materiais e tecnológicos e especificidades das turmas, que são então avaliadas no Conselho de Classe e reuniões específicas. É importante destacar que após o trabalho coletivo, cada professor faz as devidas adequações para a disciplina, a fim de executar e atender às especificidades de cada turma.

Para a promoção da ação educativa com qualidade tem-se uma visão global da instituição de Ensino como uma instituição social, capaz de promover a sinergia pedagógica. Essa sinergia é conduzida pela equipe técnico-pedagógica, pela direção, responsável nesta Instituição através da liderança, dinamização e coordenação do processo para atender às demandas da sociedade moderna e em constantes mudanças, em relação a educação. Para tanto a instituição conta com recursos materiais e tecnológicos, entre eles uma biblioteca equipada com livros tradicionais e atualizados nas diversas áreas do conhecimento, oferecida pela mantenedora e também adquirida com recursos da escola e de parceria sendo todo esse acervo em boa qualidade e disposição; a instituição conta ainda com laboratório de ciências, com instrumentos específicos para pesquisas e experimentos, laboratórios de informática com computadores do PROINFO e Paraná Digital,



PROCESSO Nº 1230/12

televisores fornecidos pela SED, projetores digitais, rádios, caixas de sons e demais equipamentos necessários para o bom andamento dos trabalhos escolares, tanto para os professores quanto para os alunos e comunidade.

A comunidade escolar representada pelos seus vários segmentos tem ampla liberdade para manifestar-se, propor soluções, sugerir novas ações e/ou atitudes que contribuam para o sucesso do trabalho do colégio.

A gestão dessa instituição está, ainda, sempre direcionada aos objetivos educacionais definidos em sua Proposta Pedagógica, os quais levam ao trabalho compartilhado e democrático, onde se prioriza a participação de todos para que possa haver pleno fortalecimento e suporte duradouro do processo ensino-aprendizagem.

A organização dos conhecimentos, nos cursos de ensino fundamental, médio, profissional e normal, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa. (fls 611 e 612)

Relatório de Autoavaliação do Curso

O Curso Técnico em Administração vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com exigência de qualificação. Visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo.

O curso é organizado de forma semestral, com 1200 (um mil e duzentas horas/aula) estruturado em 03 (três) semestres letivos de 400 (quatrocentas) horas/aula cada, com aulas presenciais, composto por disciplinas, com conteúdos estabelecidos, tendo por finalidade melhorar o desempenho profissional.

A matrícula é semestral e exigir-se-á que o aluno tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Seu regime de funcionamento é de segunda a sexta-feira, com quatro (04) horas/aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos cada, perfazendo uma carga horária de 1000 horas/relógio, sendo o estágio não obrigatório.

Com terminalidade plena, o aluno receberá um diploma de Técnico em Administração com validade em todo o território nacional.

ANO	TURMA	SÉRIE	SEMESTRE	MATRÍCULAS	REPROVADOS POR FREQUÊNCIA	REPROVADOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2010	1	1ª	1º	45	8	0	15	22
2010	1	1ª	2º	32	10	0	8	14
2010	1	2ª	2º	21	1	0	0	20
2011	1	1ª	1º	47	7	0	7	33
2011	1	2ª	1º	14	3	0	0	11
2011	1	3ª	1º	20	0	0	0	20
2011	1	1ª	2º	38	4	1	17	16
2011	1	2ª	2º	32	0	0	10	22
2011	1	3ª	2º	11	1	0	0	10



PROCESSO N° 1230/12

O índice de alunos desistentes e reprovados por frequência, justifica-se nos seguintes motivos: ingresso no curso superior, dificuldades de adaptação ao curso, ingresso ao mercado de trabalho (mudança para outros municípios e estados em busca de oportunidades de trabalho). (fls 615 e 616)

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 94/12, do NRE de Ivaiporã, integrada pelos técnicos pedagógicos: Ana Paula Hneda Koltim, licenciada em Pedagogia, Leandro Cesconeto, licenciado em Letras e Maria Madalena Pianca, licenciada em Ciências, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (cf. fls. 618 a 629)

1.6 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR, pelo Parecer n.º 216/12-DET/SEED, para a renovação do reconhecimento do referido curso.

Consta à folha 111 o protocolado nº 9.611.993-3, solicitando à mantenedora providências quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros.

1.7 IDEB – Resultados e Metas

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas						
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	202
ARTHUR DE AZEVEDO CEEF MED PROF NORM	4.0	3.9	3.7	3.9	4.0	4.1	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do credenciamento do Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal do município de São João do Ivaí, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que atende às exigências das Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N° 1230/12

O Engenheiro Civil José Carlos Seixas Junior CREA – PR 115245/s, declara que o prédio da instituição localiza-se em local de pouco tráfego, ideal para movimentação escolar com segurança e oferece boas condições de uso, com a construção em alvenaria e com salas arejadas, totalizando uma área de 2.131,00 m². Informa também, que há extintores em número suficiente e instalados em lugares estratégicos. (fl. 108)

A Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino possui condições básicas para o bom desenvolvimento do trabalho pedagógico, com os recursos materiais necessários, contando também com os recursos humanos devidamente habilitados para exercerem as suas funções.

Atesta que a instituição de ensino dispõe de condições básicas para as atividades escolares de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Arthur de Azevedo - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São João do Ivaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Determinamos que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1230/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE